

16 da Lei Federal 8.137/90, poderá haver o encaminhamento ao Ministério Público de Notícia de Crime contra a Ordem Tributária.

7. Dessa forma, o processo supramencionado aguardará nesta unidade por 15 dias, período no qual estará à disposição para outras informações que se façam necessárias, bem como para atualização do débito caso exista o interesse em liquidá-lo.

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS

### CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

#### CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 07-02-2019

Ratificando, nos termos dos artigos 26 das Leis Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/93 e atribuições previstas na alínea "e", do inciso II, do artigo 178, do Decreto 60.812/2014, RATI-FICO o ato de dispensa de licitação, objeto do processo abaixo relacionado para pagamento de taxas e serviços urbanos no exercício de 2019. Processo SF-97849-55416/2019 - Prefeitura do Município de Catanduva.

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

#### Extrato de Convênio

Processo: 31199-476907/2018  
Registro DSI 017/2019 Parecer Jurídico CJ/Sefaz 317 DE 24-08-2018

Partícipe: Secretaria da Fazenda  
Órgão Conveniado: BELLA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ÓTICOS LTDA

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado visando a concessão de descontos reais e diferenciados para os servidores da pasta.

Vigência: 60 meses a partir da assinatura.  
Data Assinatura: 05-02-2019

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

#### GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

##### Apostila DBM GPM 007/2019, de 07-02-2019

Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

CÓDIGO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIA(O)
50317805	Antonio Jose Floriano Filho
50330748	Ivone Maria da Silva Germano
50272762	Maria Thereza Barbosa
50272762	Elizabeth Baptista Barbosa
50237770	Dorca Eugenia de Freitas Porte
50297657	Elizabeth Cordeiro Rodrigues do Nascimento
50306927	Selma das Graças Soares
50343822	Racil Ramos Gomes

A rubrica da sexta-parte sobre Vencimentos Integrais, com efeitos a contar de 26-05-2014, em decorrência da sentença judicial, Processo Judicial 0020029-97.2009.8.26.0053 - 1ª Vara de Fazenda Pública.

##### Apostila DBM GPM 008/2019, de 07-02-2019

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

CÓDIGO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIA(O)
50257704	Noemi Bernadete Valpassos Viana

A rubrica da sexta-parte sobre Vencimentos Integrais, com efeitos a contar de 01-06-2014, em decorrência da sentença judicial, Processo Judicial 0020029-97.2009.8.26.0053 - 1ª Vara de Fazenda Pública.

##### Apostila DBM GPM 009/2019, de 07-02-2019

Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

CÓDIGO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIA(O)
50323589	Suzete Maria dos Santos
50291821	Sonia Maria Aguiar
50055649	Maria de Lourdes Ribeiro
50134312	Ana Claudia Tripodi da Silva
50270794	Paula Maria da Silva
50055649	Maria da Gloria Ribeiro
50263860	Alice Bisca de Carvalho

A rubrica do Adicional por Tempo de Serviço Judicial, com efeitos a contar de 01-02-2019, em decorrência da sentença judicial, Processo Judicial 0603086-87.2008.8.26.0053 - 12ª Vara de Fazenda Pública.

##### Despacho do Diretor, de 07-02-2019

Análise de recursos administrativos  
O recurso administrativo apresentado por Maria Jose Alves Aniceto, na qualidade de genitora da militar 2ª SGT PM RE 950274-2 Janete Alves Aniceto, falecida em 17-07-2017, foi conhecido, mas no mérito não foi provido, sendo mantida a decisão de indeferimento anterior por seus próprios fundamentos.

##### Despacho do Diretor, de 07-02-2019

Exclusão de Habilitação por Falecimento  
REF.: fevereiro EXERCÍCIO 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALLECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	Antônio José De Moraes	Edson D'ávila de Moraes	50318801
2	Jordão Molinari	Yone Aparecida de Souza Molinari	60065744
3	Darcy Destefano	Nadir Mendes Destefano	60030074
4	Reinaldo Freitas de Moraes	Izabel Charelli	50118976
5	José De Lima	Calcina Pereira de Souza	50186987
6	Erenito Queiro Silva	Maria Zuleide Almeida da Silva	50267319
7	Edna Tereza Barauna	Tereza Estelina Barauna	60535926
8	Ingo Ribeiro	Marilza Ricci	50185541
9	Virgílio Galvão	Julietta Galvão	60751101
10	José Moreira da Silva	Josilide Maria Alves Torres	60299736
11	João Antônio de Paula	Ruth de Paula	50037510

#### GERÊNCIA DE INATIVIDADE DE MILITARES

##### Despacho do Diretor, de 06-02-2019

Declarando, nos termos do artigo 22 do Decreto 52.613/71, extinto o benefício de inatividade do ex- 3º SGT PM 8946886-8 Agnaldo Gonçalves Rosa, em virtude do contido nos autos do Processo Judicial Eletrônico 0900150-452018.9.26.0000 (Embargos de Declaração 803/18), em que foi considerada procedente a representação ministerial para decretar a perda de seu posto e patente e a cassação dos proventos dele decorrentes, a contar de 24-10-2018, data do trânsito em julgado do processo.

## Educação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SE 6, de 7-2-2019

Institui as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de Polo, dos integrantes no cargo de Diretor de Escola, durante Estágio Probatório

O Secretário de Educação, com base no inciso II, do artigo 4º, do Decreto 62.216, de 14-10-2016, e em atendimento ao disposto no inciso V da Instrução Conjunta CGRH/CGEB/EFAP/COFI/CIMA/CISE, de 18-6-2018, a Comissão Central de Avaliação

Especial de Desempenho, instituída pela Resolução SE 18, de 26-2-2018, Resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de Polo, constantes no Anexo I.

Artigo 2º - A comissão deverá, no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Diretor de Escola, em Estágio Probatório, observar o disposto na Resolução SE 72, de 22-12-2017, e nas Instruções emanadas sobre o assunto.

Artigo 3º - As Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de Polo também contarão com o apoio de servidores das Diretorias de Ensino, constantes do Anexo II, para exercício das atribuições previstas no inciso IX da Instrução Conjunta CGRH/CGEB/EFAP/COFI/CIMA/CISE, de 18-6-2018.

Artigo 4º - As atividades, não remuneradas, dos integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Polo e dos servidores, a que se referem os artigos 1º e 3º desta resolução, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I COMISSÃO DE

POLO	DIRETORIA	NOME COMPLETO	RG
1	Centro	Liliana de Martins de Andrade Janovik	17097481-9
	Centro Oeste	Dilma Terezinha Rodrigues Franchi	10.659.006
	Norte 1	Magali Ansara de Abreu	10.135.178-1
	Norte 2	Robinson Felix Augusto de Oliveira	6.293.122-2
2	Leste 1	Rita Aparecida dos Santos	16.488.699-0
	Leste 2	Cesar da Silva	25.162.240-X
	Leste 3	Alice Venchiarutti	15.798.468
	Leste 4	Denise Gorgatti	18.930.211
	Leste 5	Ivany Theodosio Lerco Flygare	7.468.024-9
3	Centro Sul	Monica de Cássia Cavalcanti	17.583.524
	Sul 1	Cimone Camuri Parro	5.555.164
	Sul 2	Silvia Aparecida Vieira	11.324.627-4
	Sul 3	Carla Luciana Pereira de Almeida	21.506.136-6
4	Guarulhos Norte	Marisa Regina de Camargo Semensin	16.534.725-9
	Guarulhos Sul	Cristina Castro Julio de Sousa	15.215.050-X
	Itaquaquecetuba	Juarez Bernardino de Oliveira	28.439.208
	Mogi Cruzes	Fernanda Conceição Fontaneli	17.336.216
	Suzano	Wilson Carlos Ribeiro	18.217.332-X
5	Diadema	Lilian Pino Arroyo do Vale	20.474.636-X
	Mauá	Lucimara Batista Freire	18.862.432
	Santo André	Diane Rebelatto Giordano	14.271.476
6	São Bernardo do Campo	Paulo Cesar Martins dos Reis	15.916.277
	Caieiras	Joselene Feitosa da Silva	18.163.380
	Carapicuíba	Ery Nascimento Ferreira	6.505.319
	Itapeverica da Serra	Ana Saleti Leite	9.959.879
	Itapetvi	Jurandir Monteiro de Souza	4.619.504-1
	Osasco	Leia Soares Perrone	22.948.182
	Tauboão da Serra	Maria Elisa Natividade dos Santos	16.988.553-7
7	Andradina	Silvana Margarete Cortelasse da Silva Benvenuto	37.361.612
	Araçatuba	Maria Fátima de Oliveira Magalhães	18.166.359-4
	Birigui	José Carlos Munarin	17.645.085
	Fernandópolis	Marli Aparecida da Silva Viçoti	17.872.235-2
	Jales	Renata Fernandes Crespo Cintra	17.407.782-8
	Penápolis	Vânia Maria Soares	17.362.985
	Votuporanga	Maria das Graças Oliveira Caminatti	5.699.794
8	Araraquara	Rosângela Novaes Martins	15.168.852-7
	Francisco	Silma Rodrigues de Oliveira Leite	5.412.030
	Jaboticabal	Jussara Aparecida Ferreira Destri	19.231.839-1
	Pirassununga	Maria Cristine Leite	14.824.993
	Ribeirão Preto	Marcela Aleixo da Silva Zapparoli	22.275.479
	São Carlos	Norma Sueli Siqueira Eiras	6.933.899
	São Joaquim da Barra	Maria Eunice da Silva Abboud	19.215.622-6
	Serãozinho	Maria Paula Ferreira	17.614.270-8
9	Adamantina	Helio José dos Santos	15.274.457-5
	Assis	Iris Andra do Nascimento Santos	21.167.553-2
	Mirante do Paranapanema	Joceli Sevillina Gonçalves Barreto	22.180.186-8
	Ourinhos	Edson Machado	15.973.241-8
	Presidente Prudente	Luciene Manzoli de Albuquerque Ramos	19.589.198
	Santo Anastácio	Jorgeta Carlota de Souza	15.552.224
	Tupã	Ana Rosária Campos BATALINI	21.918.756-3
10	Apiaí	Maria Gonçalves da Luz Souza	25.223.707-9
	Itapetininga	Claudia Maria Brochieri Machado Ramos	21.267.287
	Itapeva	Márcio Nunes da Cruz	21.602.553-9
	Itararé	Carla Ceriani	18.540.236
	Itu	Sueli Aparecida de Moraes	19.685.573
	São Roque	Catarina da Penha de Albuquerque Quadros Altieri	19.805.519
	Sorocaba	Vera Lucia Bellucci Provasi	10.594.808
	Votorantim	Ronério Ribeiro	14.859.836
11	Americana	Edilene Ferreira Antunes de Souza	7.851.632-8
	Bragança Paulista	Adriana Aparecida Oraglio	29.029.969-X
	Campinas Leste	Norma Kerches de Oliveira Rogeri	7.817.532-2
	Campinas Oeste	Neusa Fassani	15.118.853
	Capivari	Milita Alves Ribeiro Maron	17.703.003-3
	Jundiaí	Ana Flávia Cappellano	16.768.689-6
	Limeira	Keli Celliani Garozzani Cunha Simionato	20.087.075
	Mogi Mirim	Maurílio Rodrigues de Moraes	21.230.995-X
	Piracicaba	Luiz Carlos Marconi	11.250.123
	São João da Boa Vista	Fátima Aparecida Médici	14.483.137
	Sumaré	Regina Márcia Soares	11.864.024
12	Miracatu	Ingrid Maria Hedjazi Lins	18.504.156
	Registro	Valéria de Sousa Satyro	18.851.250
	Santos	Niljane Correia Vieira Figueiredo	24.272.449-8
	São Vicente	Evelyn Soares Urqueta	6.634.150
13	Caraguatuba	José Roberto de Gouveia Bueno	20.698.422-4
	Guaratiningueta	André Luiz do Nascimento Ramos	13.719.840-1
	Jacareí	Liene Macedo Batista	56.763.168-0
	Pindamonhangaba	Adelmo Pereira Gomes	19.214.245-8
	São José dos Campos	Valéria de Paula Lima	54.141.631-5
	Taubaté	Maria Lucia Fuzatto Fazanaro	13.381.943-7
14	Barretos	Marta Aparecida de Lima Tiraboschi	12.787.739-3
	Catanduva	Simone Andreia Angeloti	19.226.701-2
	José Bonifácio	Marina Junqueira	5.127.968-X
	São José do Rio Preto	Dulce Regina de Carvalho Ceneviva	7.538.382-2
	Taquaritinga	Paulo César Cedran	19.599.148-5
15	Avaré	Rosilene Albuquerque de Castro	12.385.073
	Bauru	Eliana de Fátima Príncipe Penhafeil	13.909.471-4
	Botucatu	Magali Aparecida Leite Penteado Chaguri	12.601.309-3
	Jauá	Wanderlei Sebastião Gabini	10.471.508-X
	Lins	Rosana Mitiko Gondro	20.599.973
	Marília	Barbara Cbelli da Silva Monteguedo	21.734.434-3
	Pirajuí	Valdemir de Brito Martins	18.534.573

#### ANEXO II GRUPO

DE APOIO DO POLO	NOME COMPLETO	RG
1	Anette Cristine Ferreira Cavalcanti	27.059.679
	Ivone Espósito	30.398.449-1
	Amanda Leite da Silva	32.399.838-0
	Maurício Roberto Pinheiro	23.461.720-2
2	Anita Valeria Ferreira Rossi	23.637.411-4
	Maria Margarete Schneider	12.726.204-0
	Demétrio das Dores Consani	21.477.347-4
	Cintia Sayuri Ono	28.312.686-3
	Valquíria da Conceição	24.478.150-3
3	Cleonice da Silva Menegatto	21.399.122
	Rivaneide Maria da Silva Knispel	11.620.276-2
	Marcia Aparecida Brandão	18.325.837-X
4	Daniele Cristine Inacio do Carmo	37.127.256-7
	Luiz Fernando Siqueira	30.540.441-6
5	Luiz Amauri Caratin	5.585.831
	Varlene Maria de Jesus	5.736.570-2
6	Rosemeire Silva de Oliveira	20.464.921
	Roseli Duarte de Oliveira	16.495.451-X
7	Célia Silvia Bocchio Belão	9.392.671-6
	Gil Lennon da Mota Balane	44.075.136-2
8	Felipe Augusto Ribeiro Bazon	30.954.736-2

	Fernanda Bettini Bonadio	13.596.248-1
	Viviane Evangelista Neves Santos	41.099.371-2
	Raquel Kuhn Facciolli	34.299.207
	Fernanda Furian Amorim	17.078.291
	Rosângela Quezetto de Andrade Almeida	18.450.543-4
	Diva Maria Ferreira Alves	19.681.697-X
	Sebastião de Oliveira Queiroz	13.954.908
	Deise de Sales Rustichelli	19.307.136
	Letícia Cristina Souza de Almeida	48.213.061-1
	Neurenita Maria Santana	12.183.089
	Jessé Ribeiro Mariano	21.781.943-6
	Marcia Ione da Rocha Pannuti	33.006.260-8
	Solange Khede da Silveira Callado	7.812.801
	Jorge Antonio Coutinho	9.728.949-8
	Sergio José Batista	20.237.134
	Leila Maria Gollo Ferreira	18.739.451
	Ana Paula Pinheiro Motta	22.375.431-6
	Eliane Cristina Gonçalves Ramos	17.437.203-6
	Diego Fernandes	43.113.570-8
	Lizandra Rubia da Silva Cantarin	26.585.015
	Marisete Maria Alarcon Guimarães	13.115.906-9
	Priscila Ribas Moreira Bossa	25.570.258-9
	Milena de Campos	29.962.694-5
	Aline Fernanda Pinheiro	41.894.747
	Onivaldo Moacir Roma	17.832.713-X

#### Resolução, de 7-2-2019

Homologando, com fundamento no § 1º, do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6-7-1971, os pareceres abaixo:

Parecer 11/19 - que aprova, com fundamento na Deliberação 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Química, nas modalidades Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Industrial, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de quatro anos.

Parecer 12/19 - que aprova, com fundamento na Deliberação 142/2016, a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, oferecido pela Fatec Catanduva, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

Parecer 13/19 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Química, oferecido pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu, pelo prazo de quatro anos, em decorrência do descumprimento do prazo estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE 142/2016, para solicitação da renovação do reconhecimento do Curso.

Parecer 14/19 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia, oferecido pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu, pelo prazo de quatro anos, considerando as circunstâncias do processo, detalhadas neste Parecer.

Parecer 15/19 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Recredenciamento da Faculdade de